



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL
Recebido em: 03/01/21

On Bem
Protocolo

Projeto de Lei nº 134, de 2021.	Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022	
EMENDA Nº 73		
Tipo de Emenda:	Aditiva	
Proponente(s):	Vereadora Beth Leal/Republicanos; Vereador Professor Santello/PTB; Vereador Cleverson Sibulski/PROS, Vereador Dr. Lauri/PROS; Vereador Serginho Ribeiro/PDT	
Ação/Beneficiário:	Nova	
Justificativa: Garantir a proteção e o bem estar dos animais é fundamental, já que seus reflexos abrangem tanto a qualidade de vida das pessoas, quanto às questões relacionadas à saúde pública. Um animal está em estado de bem estar quando estiver saudável, confortável, nutrido, seguro e sem o sofrimento com estados desagradáveis, tais como, dor e medo. Em Cascavel avançamos na proteção aos animais, no entanto, ainda é um fator preocupante o número de cães e gatos em situação de abandono, percebemos que além de estar em estado de completo sofrimento muitas vezes há risco iminente à saúde pública. Para amenizar a situação, se faz necessário a implantação de Centro de Referência de Proteção com uma casa de passagem que sirva como lar temporário, recebendo animais em situação de abandono, acometidos por doenças e vítimas de acidentes, com o objetivo de fazer o acolhimento, o tratamento e preparação para o recebimento em um novo lar. Essa atividade já tem sido realizada por algumas ONG's e cuidadoras independentes, contudo, mesmo com todos os esforços a atuação é insuficiente para atender a toda a demanda, além dos custos elevados que impedem um número maior de acolhimento. Nesse sentido a transferência da verba destinada 1593 (Revitalizar o Córrego Bezerra, construir/substituir Bueiros no Bairro Santa Cruz - PDU FONPLATA), não vai gerar prejuízo a ação prevista, tendo em vista que existem recursos vinculados no valor de R\$ 8.557.000,00 (oito milhões quinhentos e cinquenta e sete reais), logo, o valor do recurso ordinário destinado a casa de passagem animal de R\$ 451.000,00 (quatrocentos e cinquenta e um mil reais), corresponde a aproximadamente 5% do valor da ação, o que não compromete o orçamento, observando ainda que os valores permanecerão na mesma secretaria. Nesse sentido, conto com a aprovação desta emenda e apoio do Executivo para a implantação de uma Casa de Passagem Animal.		
Resumo da Emenda		
Valor aumentado		
Identificação do crédito	Nome	
Órgão:	12	Secretaria Municipal do Meio Ambiente
Unidade:	001	Secretaria Municipal do Meio Ambiente
Programa:	0023	Cascavel: Uma cidade limpa, melhor e mais sustentável
Ação/Descrição:	2458	Manter o Programa de Bem Estar Animal
Tipo:	P	
Unidade de Medida:	Programa Mantido	
Meta Física	100,000	





Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Valores Ordinários	451.000,00	
acrescidos:		
Valor Total	451.000,00	

Valor diminuído		
Identificação do crédito		Nome
Órgão:	12	Secretaria Municipal do Meio Ambiente
Unidade:	001	Secretaria Municipal do Meio Ambiente
Programa:	0023	Cascavel: Uma cidade limpa, melhor e mais sustentável
Ação/Descrição:	1953	Revitalizar o Córrego Bezerra, construir/substituir bueiros no bairro Santa Cruz - PDU FONPLATA
Tipo:	P	
Meta Física:	1,000	
Valores Ordinários	451.000,00	
cancelados:		
Valor Total:	451.000,00	

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 03 de novembro de 2021.

Beth Leal
Vereadora/Republicanos

Cleverson Sibulski
Vereador/PROS

Professor Santello
Vereador/PTB

Dr. Lauri
Vereador/PROS

Serginho Ribeiro
Vereador/PDT

